

Ficha de identificação dos proprietários e da parcela

Expropriação

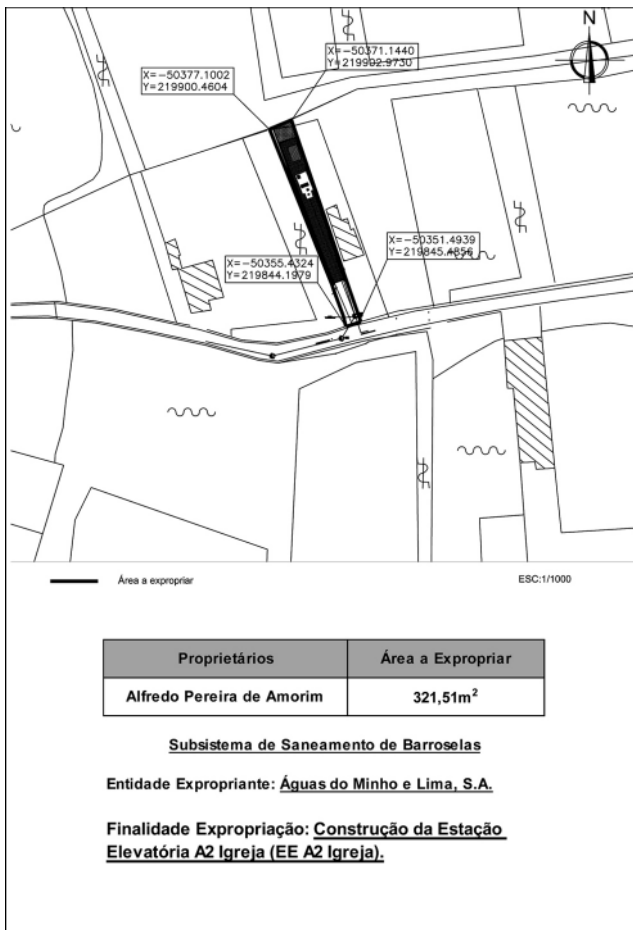
Denominação: EE A2 Igreja;
Localização (lugar, freguesia, concelho): lugar de Igreja, freguesia de Alvarães, Viana do Castelo;
Artigo 350 — matriz rústica;
Confrontações da parcela:

Norte — regato;
Nascente — Albino Miranda;
Sul — caminho público
Poente — José Joaquim Costa Faria;

Área total da parcela — 321,51 m²;
Registo na Conservatória n.º 59239, a fl. 182 do livro B-1409;
Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — regato;
Nascente — Albino Miranda; Sul — regato;
Poente — José Joaquim Costa Faria;

Área total do terreno onde se insere a parcela — 335 m²;
Proprietários: Alfredo Pereira de Amorim;
Domicílio: lugar de Chasqueira, Vila de Punhe, 4900 Viana do Castelo;
Previsto em instrumento de gestão territorial: RAN.



Despacho n.º 14627/2008

Com vista à execução da obra de construção do “Interceptor de Vizela — 2.ª Fase, integrado na Frente de Drenagem de Serzedo (FD3)”, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, concelho de Fafe, veio a “Águas do Ave, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 33 (trinta e três) parcelas de terreno, sendo que 10 (dez) se localizam na freguesia de Passos, 16 (dezasseis) na freguesia de Golães e 7 (sete) na freguesia de Fornelos, todas do concelho de Fafe, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 112/DSO/2008, de 29 de Abril de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 33 (trinta e três) parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas do Ave, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 3577,60 metros de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 metros (5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas do Ave, S. A.”.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

INTERCEPTOR DE VIZELA (FASE 2) — FD3

Mapa de Áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m ²)
01	Joaquim Bastos Ribeiro, Lameirinha — Seça, 2435-575 - Ourém.	Passos Fafe	R - 246 R - 247 R - 248	omisso 779 780	Norte: Caminho Sul: Herdeiros de José António Fraga Nascente: Rio Poente: Herdeiros de Salgado de Castro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	414,51

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m²)
02	Herdeiros de José António Fraga C.C.H. Lúcia Teixeira, Avenida da Liberdade, n.º 796 - Vilar - Travassós, 4820-811 -Fafe.	Passos Fafe	R - 168	omisso	Norte: Ribeiro Sul: António Nogueira e Outros Nascente: Miquelina de Lemos Poente: Marcelino Vieira de Castro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	322,08
03	Herds de Francisco Moreira da Costa C.C.H. Maria de Lurdes C. Claro e Emília M. C. C. S. Soares, Avenida Conde de Margaride, n.º 46, 2.º, 4810-537 — Guimarães.	Passos Fafe	R - 201	omisso	Norte: Ribeiro Sul: Rego de Consortes Nascente: Estrada Nacional Poente: Ponta Aguda	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	212,62
04	Herds de Francisco Moreira da Costa C.C.H. Maria de Lurdes C. Claro e Emília M. C. C. S. Soares, Avenida Conde de Margaride, n.º 46, 2.º, 4810-537 - Guimarães	Passos Fafe	R - 63	omisso	Norte: Ribeiro Sul: Levada Nascente: Ribeiro Poente: Estrada Nacional	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	100,30
05	Sílvia Fátima Martins Carvalho, Rua Vila Chã, n.º 22, Travassós, 4820 Fafe.	Passos Fafe	R - 62	00389/ 260592	Norte: Levada Sul: Albino Ribeiro Vieira de Castro Nascente: Emília Moreira Poente: Estrada Nacional	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	107,78
06	Herds de Francisco Moreira da Costa C.C.H. Maria de Lurdes C. Claro e Emília M. C. C. S. Soares, Avenida Conde de Margaride, n.º 46, 2.º, 4810-537 - Guimarães.	Passos Fafe	R - 60	omisso	Norte: Ribeiro Sul: Albano Ribeiro Vieira de Castro Nascente: Rio Poente: Custódio Vieira de Castro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	197,81
07	Proprietário: Herds de José Nogueira Mendes de Carvalho C. C. H. Almecinda Ribeiro Carvalho, Lugar Escalheiro, Vinhós, 4820-830 Fafe. Arrendatário: João Mendes Carvalho, Rua de Covilho, n.º 71, Travassós, 4820-811 Fafe	Passos Fafe	R - 59	37502	Norte: Emília Moreira da Costa Sul: Estrada Nascente: Rio Poente: Estrada	REN Áreas de Máxima Infiltração	643,88
08	José Ribeiro Teixeira Abreu, Rua de Vizela, n.º 7 - Paços, 4820-550 Fafe.	Passos Fafe	R - 48 R - 49	5547	Norte: Maria Delfina da Rocha Pinto Sul: Maria Emília Soares Martins Nascente: Rio Poente: Maria Emília Soares Martins e outros	REN Áreas de Máxima Infiltração	265,90
09	Maria Emília Soares Martins, Ribeiro do Lobo - Vinhós, 4820-830 Fafe.	Passos Fafe	R - 03	968/031219	Norte: José Ribeiro Teixeira Abreu Sul: Bernardino Oliveira Guimarães Nascente: Rio Poente: José de Freitas Ferreira	REN Áreas de Máxima Infiltração Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/Patrimoniais Classificados	420,54
10	Proprietário: José Fernandes Castro Vieira Santa Rita - Golães 4820-471 - Fafe Arrendatário: Pirotécnica J. Vieira & Filhos, LDA, Santa Rita, Golães, 4820-471 Fafe	Passos Fafe	R - 02	omisso	Norte: José de Freitas Ferreira e outro Sul: Limite de Freguesia Nascente: Rio e outro Poente: Maria Elisa Campos Carvalho e Irmãos	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/Patrimoniais Classificados	652,40
11	Marco Alberto Vieira, Zona Industrial do Socorro, Lote 75 - Quinchães, 4820-571 Fafe.	Golães Fafe	R - 1012	omisso	Norte: Caminho Sul: Rio Vizela Nascente: Rio Vizela Poente: Caminho	RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/Patrimoniais Classificados	376,70

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m²)
12	Albano Oliveira Fernandes, Rua das Casas Novas, n.º 307 - Fornelos, 4820 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 698	297	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	457,35
13	Albano Oliveira Fernandes, Rua das Casas Novas, n.º 307 - Fornelos, 4820 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 517	309	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Adelino Gonçalves	RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	156,50
14	Ângelo Fernandes, Avenida de Santa Comba, n.º 2471, Fornelos, 4820 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 516	770	Norte: Central Eléctrica Sul: Caminho Nascente: Maria de Oliveira Poente: José Gabriel	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	158,91
15	Herdeiros de António Martins C.C.H. Albertina Veloso, Santa Rita, Golães, 4820-471 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 515	192	Norte: Adelino Gonçalves Sul: Ribeiro Nascente: Maria de Oliveira Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	284,31
16	Herdeiros de António Martins C.C.H. Albertina Veloso, Santa Rita, Golães, 4820-471 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 438	193	Norte: Ribeiro Sul: Maria Amélia Vaz Branco Moreira Nascente: Próprio Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	562,41
17	Maria Amélia Vaz Branco Moreira, Cimo de Vila, n.º 75, Fornelos, 4820-412 Fafe.	Fornelos Fafe	R - 437	371	Norte: Rio e o Doador Sul: Herdeiros de Maria Mendes Nascente: Doador Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN Limite de Área de Protecção Valores Arqueológicos/ Patrimoniais Classificados	300,37
18	João de Castro Noval, Moinhos do Bairro, Golães, 4820 Fafe.	Fornelos Fafe	omisso	omisso	Norte: Caminho Sul: Levada Nascente: Levada Poente: Caminho	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	149,45
19	Edgar Rafael da Silva Gradiz Cardoso, Travessa Ana Plácido, n.º 65, 1.º A, 4760-171 Vila Nova de Famalicão.	Golães Fafe	R - 911	60	Norte: Levada Sul: Rio Vizela Nascente: Rio Vizela Poente: Levada	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	580,01
20	José João, Moinhos do Bairro, Golães, 4820 Fafe.	Golães Fafe	R - 912	68	Norte: Levada Sul: Rio Vizela Nascente: Rio Vizela Poente: Levada	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	892,29
21	João Fernandes, Bairro da Ponte, Golães, 4820-446 Fafe.	Golães Fafe	R - 924	1347	Norte: José João Sul: Caminho Público Nascente: Rio Poente: Próprio	REN Áreas de Máxima Infiltração	198,45
22	João Gonçalves Couto, Lugar de Calvelos, n.º 1048, 4820-221 Fafe.	Golães Fafe	R - 927 R - 928	158 159	Norte: Rio Vizela Sul: Caminho Nascente: Rio Vizela Poente: Joaquim Neves Palhares	REN Áreas de Máxima Infiltração	403,48

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m²)
23	Joaquim Neves Palhares, Lugar da Ponte, n.º 165, Golães, 4820-463 Fafe.	Golães Fafe	R - 926	34061	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Caminho Poente: Estrada	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	26,38
24	Manuel Vaz, Casal de Estime, S. Miguel do Monte, 4820-520 - Fafe.	Golães Fafe	R - 929	omisso	Norte: Custódio Pereira Sul: Estrada Nascente: Rio Poente: Estrada	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	202,21
25	Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.	Golães Fafe	R - 626	173	Norte: António L. Domingues Sul: Rio Vizela Nascente: Estrada Poente: António L. Domingues	Domínio Público Hídrico Área Urbana e Urbanizável Outros Aglomerados Sub-Urbanos	288,94
26	Francisco José Pereira Sampaio, Rua Silvério Ferreira de Macedo, n.º 120, 3º D, 4760-053 Vila Nova de Famalicão.	Golães Fafe	R - 622	00377/ 030892	Norte: Maria do Rosário Freitas Sul: Rio Vizela Nascente: Quinta do Asilo Poente: Maria da Glória Sousa Júnior	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	465,68
27	Manuel Gonçalves, Bairro Novo da Sargaça, Estorãos, 4820-055 Fafe.	Golães Fafe	R - 617	319	Norte: António Mendes Salgado Sul: Rio Vizela Nascente: Manuel Sampaio Poente: Daniel de Freitas	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	72,11
28	Luis Baptista, Portelada, Golães, 4820-465 Fafe.	Golães Fafe	R - 615	01214/ 040216	Norte: Albino Fernandes Sul: Daniel Freitas Nascente: Manuel Sampaio Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	54,71
29	Armando Alves, Avenida 5 de Outubro, n.º 13 R/C DRT, Alverca do Ribatejo, 2615-063 Alverca.	Golães Fafe	R - 616	omisso	Norte: António Mendes Salgado Sul: Rio Vizela Nascente: Ribeiro Poente: António Mendes Salgado	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	326,61
30	Rosa Freitas Ramos e Faustino Ramos M. Salgado, Outeiro do Bairro, Golães, 4820-459 Fafe.	Golães Fafe	R - 612	omisso	Norte: Ilda Irene Guimarães Sul: Rego Nascente: Rio Poente: Regato	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	203,03
31	Manuel Gonçalves, Bairro Novo da Sargaça, Estorãos, 4820-055 Fafe.	Golães Fafe		omisso	Norte: Rio Sul: Ribeiro Nascente: Bernardino Lopes Poente: Herds de António Costa Domingues	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	423,74
32	Manuel Vaz, Casal de Estime, S. Miguel do Monte, 4820-520 Fafe.	Golães Fafe	R - 563	omisso	Norte: Levada Sul: Rio Nascente: Regato Poente: Albino da Costa	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	385,09
33	António Basílio da Costa, Rue Gaston Defflé, 45750 - St. Pnyvé St. Mesmin, France.	Golães Fafe	R - 256	00642 / 240596	Norte: Levada Sul: Rio Vizela Nascente: Rio Vizela Poente: Laura da Silva e Castro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	84,18

